



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 240/2018

Senhor Presidente
Ilustres Parlamentares

INDICO a Secretária Municipal de Educação para que avalie a possibilidade de manter as turmas do 6º ao 9º nas escolas da rede municipal de ensino (Isabelo Fontana e Marcelino Biancardi).

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessária, pois muitos são os pais de alunos que estão reivindicando pela permanência do ensino nas escolas do interior, para assim evitar o deslocamento dos alunos para o centro da cidade.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 2 de outubro de 2018.

Abel Karte Fortuna Padilha
Vereador